



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP.: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

**PORTARIA Nº 6366/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

**RESOLVE,**

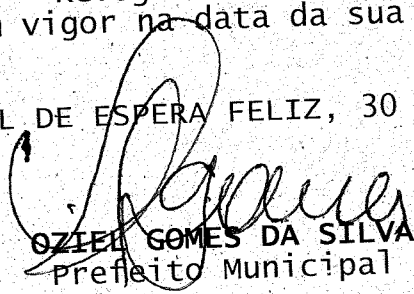
**Art. 1º** - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, na função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - VI - A**, no período de **30/12/2022 a 30/06/2023**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

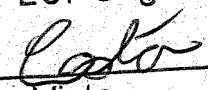
**ALESANDRU CLEMENTE  
DANIEL DOS SANTOS TOME  
ROGÉRIO DE SOUZA CHAGAS FILHO**

**Art. 2º** - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 30 de dezembro de 2022

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 30 / 12 / 2022  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto